REQUERIMENTO Nº de 23 abril de 2025.
Do Vereador ***RIMET JULES - PT***

Requer encaminhamento de oficio a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos no sentido de solicitar a instalação de placas de sinalização de risco de alagamento e de risco geral em todas as pontes que cruzam os Córregos Góis e das Antas, neste município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador abaixo assinado, no exercício regular de suas atribuições legais e com fundamento no **artigo 136, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, requer a Vossa Excelência que, após apreciação pelo Plenário, seja encaminhado ofício à **Companhia Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, à Defesa Civil e à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos**, solicitando a **instalação de placas de sinalização de risco de alagamento e de risco geral em todas as pontes que cruzam os Córregos Góis e das Antas, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pela necessidade de garantir a segurança da população que transita diariamente pelas vias que cruzam os Córregos Góis e das Antas, especialmente durante os períodos de chuvas intensas, quando há recorrência de alagamentos nessas regiões. A falta de sinalização preventiva representa uma ameaça à integridade física de motoristas, ciclistas, motociclistas e pedestres, tornando urgente a adoção de medidas eficazes para evitar acidentes e tragédias.

Propõe-se, portanto, a instalação de placas de **risco de alagamento** nas áreas mais afetadas pelas enchentes, bem como placas de **risco geral**, alertando sobre condições adversas ou perigos permanentes, conforme avaliação técnica dos órgãos competentes.

A medida está respaldada no **artigo 90 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997)**, que obriga a sinalização das vias públicas em situações que apresentem risco à segurança viária. Ademais, encontra amparo no **artigo 30, inciso I, da Constituição Federal**, que estabelece a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, o que inclui ações voltadas à segurança e bem-estar da população.

Diante disso, solicito atenção para que sejam tomadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.

RIMET JULES
Vereador Líder do PT